Nº:20-2025



**GERÊNCIA:** 

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

#### GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

#### **NÚCLEO:**

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

### NOTA INFORMATIVA Nº 020/2025 - SES/GEVS em 08 de Setembro de 2025

**Assunto:** Distribuição dos testes de Antígeno (TR-AG) enviados pelo Ministério da Saúde aos municípios do estado, para vigilância da Covid-19.

Considerando a Nota Técnica N° 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS do dia 06 de outubro do corrente ano, que apresenta o Plano Nacional de Expansão da Testagem para COVID-19 (PNE-Teste) e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;

Considerando o objetivo geral do PNE-Teste de expansão do diagnóstico da covid-19 por meio do teste rápido de antígeno (TR-AG), onde passou a incluir a testagem de indivíduos assintomáticos, na ação TESTA BRASIL do Programa Diagnosticar para Cuidar, monitorando a situação epidemiológica e direcionando os esforços na contenção da pandemia. Os objetivos específicos visam identificar os casos de infecção com o vírus SARS-CoV-2 por meio dos TR-AG, iniciar os cuidados, promover o isolamento, reduzir a disseminação, rastrear e testar os contatos, consoante a realização da instrumentalização da vigilância em saúde e da Rede de Atenção à Saúde do SUS.

Considerando a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) Nº 80 do dia 11 de abril de 2025, que aprovou a atualização da estratégia de distribuição dos testes de antígenos de COVID enviados pelo Ministério da Saúde, com envio aos 223 municípios. E com divulgação de Nota Informativa específica, indicando o quantitativo que será enviado para cada município do estado, mediante cada pauta enviada pelo MS.

Considerando o Ofício Circular  $N^0$  01/2022/SVS/MS do dia 21 de janeiro de 2022, onde no item 4, coloca:

• O Ministério da Saúde recomenda o uso criterioso dos TR-Ag, principalmente nas unidades de saúde, independente do nível de atenção, priorizando os pacientes sintomáticos e seus contatos, focando no diagnóstico assistencial da covid-19, não sendo recomendado, nesse momento, a realização de triagem de assintomáticos e busca ativa de casos. Recomenda-se manter as medidas de prevenção, tais como a vacinação e o reforço das medidas não farmacológicas como a higiene constante de mãos, higiene e ventilação de ambientes, e uso de máscaras de acordo com condição de saúde e em ambientes fechados.

No:20-2025



**GERÊNCIA:** 

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

### **GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:** 

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba recomenda a testagem como processo contínuo, priorizando autilização dos TR-AG para os municípios nas ações de assistência e vigilâncias. A utilização dos testes rápidos de antígeno deve estar associada a estratégia de uso que permita que o sistema de assistência à saúde seja eficaz e capaz de identificar novos focos de transmissão e de minimizar o impacto das formas graves e da mortalidade. Para tanto, a SES/PB está distribuindo testes de antígenos para covid-19 para os 223 municípios da Paraíba.

Os resultados dos testes são importantes para direcionar ações da gestão e dos profissionais de atenção e vigilância à saúde, oferecendo maior precisão nas ações de prevenção e controle. Reforçando junto aos secretários municipais de saúde, que é necessário a busca ativa daqueles que não tomaram doses de reforço, conforme faixa etária vigente. Bem como, é de responsabilidade do município o gerenciamento e distribuição dos testes enviados.

### **IMPORTANTE!**

TODOS OS TESTES DE ANTÍGENO (TR - AG) DEVEM TER SEU REGISTRO NO E-SUS NOTIFICA, INDEPENDENTE DO SEU RESULTADO.

RÁPIDO SE 0 TESTE **FOR UTILIZADO**  $\mathbf{EM}$ **CASOS** HOSPITALIZADOS **PARA** SRAG **DEVE** SER COLETADO, PREFERÊNCIA, APÓS A COLETA DO RT-PCR. VISTO QUE A COLETA DO RT-PCR É PRIORIDADE PARA PACIENTES HOSPITALIZADOS, GRAVES E ÓBITOS, TENDO SEU REGISTRO TAMBÉM EM SISTEMA.

TABELA 1 - Distribuição dos testes de antígeno totalizando 45.000 unidades de testes. Base de análise dos casos teve como referência o mês de Agosto de 2025.

RS	GRS	Município	Total de kits com 25 testes
11	11	Água Branca	10
7	7	Aguiar	5
3	3	Alagoa Grande	30
3	3	Alagoa Nova	5
2	2	Alagoinha	5

Nº:20-2025



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

### **GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

### NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

15	3	Alcantil	5
3	3	Algodão de Jandaíra	5
1	1	Alhandra	5
5	5	Amparo	5
10	10	Aparecida	5
2	2	Araçagi	5
3	3	Arara	5
2	2	Araruna	5
3	3	Areia	5
6	6	Areia de Baraúnas	5
3	3	Areial	5
15	3	Aroeiras	5
16	3	Assunção	5
14	1	Baía da Traição	5
2	2	Bananeiras	5
4	4	Baraúna	5
4	4	Barra de Santa Rosa	10
15	3	Barra de Santana	10
15	3	Barra de São Miguel	5
1	1	Bayeux	30
2	2	Belém	10
8	8	Belém do Brejo do Cruz	5
9	9	Bernardino Batista	5
7	7	Boa Ventura	5
16	3	Boa Vista	10
9	9	Bom Jesus	10
8	8	Bom Sucesso	5
9	9	Bonito de Santa Fé	5
15	3	Boqueirão	5
2	2	Borborema	5
8	8	Brejo do Cruz	5
8	8	Brejo dos Santos	5
1	1	Caaporã	5
15	3	Cabaceiras	10
1	1	Cabedelo	30
9	9	Cachoeira dos Índios	5
6	6	Cacimba de Areia	5
2	2	Cacimba de Dentro	5
6	6	Cacimbas	5
	-	1	<u> </u>

Nº:20-2025



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

### **GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

### NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

2	2	Caiçara	10
9	9	Cajazeiras	30
13	10	Cajazeirinhas	5
12	12	Caldas Brandão	5
5	5	Camalaú	5
16	3	Campina Grande	30
14	1	Capim	5
5	5	Caraúbas	5
9	9	Carrapateira	5
2	2	Casserengue	5
6	6	Catingueira	5
8	8	Catolé do Rocha	30
15	3	Caturité	10
7	7	Conceição	5
6	6	Condado	5
1	1	Conde	30
5	5	Congo	5
7	7	Coremas	10
5	5	Coxixola	5
1	1	Cruz do Espírito Santo	5
4	4	Cubati	5
4	4	Cuité	10
14	1	Cuité de Mamanguape	5
2	2	Cuitegi	5
14	1	Curral de Cima	10
7	7	Curral Velho	5
4	4	Damião	5
6	6	Desterro	5
7	7	Diamante	5
2	2	Dona Inês	5
2	2	Duas Estradas	5
6	6	Emas	5
3	3	Esperança	25
16	3	Fagundes	5
4	4	Frei Martinho	5
15	3	Gado Bravo	10
2	2	Guarabira	25
12	12	Gurinhém	5
5	5	Gurjão	5

Nº:20-2025



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

### GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

### NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

7	7	Ibiara	5
7	7	Igaracy	5
11	11	Imaculada	5
12	12	Ingá	5
12	12	Itabaiana	30
7	7	Itaporanga	5
14	1	Itapororoca	5
12	12	Itatuba	5
14	1	Jacaraú	5
8	8	Jericó	5
1	1	João Pessoa	30
9	9	Joca Claudino	10
12	12	Juarez Távora	5
16	3	Juazeirinho	5
6	6	Junco do Seridó	5
12	12	Juripiranga	5
11	11	Juru	5
13	10	Lagoa	10
2	2	Lagoa de Dentro	5
3	3	Lagoa Seca	30
10	10	Lastro	10
5	3	Livramento	5
2	2	Logradouro	10
1	1	Lucena	10
6	6	Mãe d'Água	5
6	6	Malta	5
14	1	Mamanguape	25
11	11	Manaíra	5
14	1	Marcação	5
1	1	Mari	10
10	10	Marizópolis	5
16	3	Massaranduba	5
14	1	Mataraca	5
3	3	Matinhas	10
8	8	Mato Grosso	5
6	6	Maturéia	5
12	12	Mogeiro	5
3	3	Montadas	5
9	9	Monte Horebe	5

Nº:20-2025



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

### **GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

### NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

5	5	Monteiro	25
2	2	Mulungu	5
15	3	Natuba	5
10	10	Nazarezinho	5
4	4	Nova Floresta	5
7	7	Nova Olinda	10
4	4	Nova Palmeira	5
7	7	Olho d'Água	5
16	3	Olivedos	5
5	5	Ouro Velho	5
5	5	Parari	5
6	6	Passagem	5
6	6	Patos	30
13	10	Paulista	5
7	7	Pedra Branca	5
4	4	Pedra Lavrada	5
12	12	Pedras de Fogo	5
14	1	Pedro Régis	5
7	7	Piancó	5
4	4	Picuí	10
12	12	Pilar	5
2	2	Pilões	5
2	2	Pilõezinhos	5
2	2	Pirpirituba	10
1	1	Pitimbu	5
16	3	Pocinhos	10
9	9	Poço Dantas	5
9	9	Poço de José de Moura	10
13	10	Pombal	25
5	5	Prata	5
11	11	Princesa Isabel	10
16	3	Puxinanã	5
15	3	Queimadas	30
6	6	Quixabá	5
3	3	Remígio	10
2	2	Riachão	5
12	12	Riachão do Bacamarte	10
1	1	Riachão do Poço	5
15	3	Riacho de Santo Antônio	10

Nº:20-2025



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

### **GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

### NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

8	8	Riacho dos Cavalos	5
14	1	Rio Tinto	10
6	6	Salgadinho	5
12	12	Salgado de São Félix	5
15	3	Santa Cecília	5
10	10	Santa Cruz	5
9	9	Santa Helena	5
7	7	Santa Inês	5
6	6	Santa Luzia	5
1	1	Santa Rita	30
6	6	Santa Teresinha	10
7	7	Santana de Mangueira	5
7	7	Santana dos Garrotes	5
16	3	Santo André	5
13	10	São Bentinho	5
8	8	São Bento	25
13	10	São Domingos	5
15	3	São Domingos do Cariri	5
10	10	São Francisco	5
5	5	São João do Cariri	5
9	9	São João do Rio do Peixe	5
5	5	São João do Tigre	5
10	10	São José da Lagoa Tapada	5
7	7	São José de Caiana	5
6	6	São José de Espinharas	5
9	9	São José de Piranhas	10
11	11	São José de Princesa	5
6	6	São José do Bonfim	10
8	8	São José do Brejo do Cruz	5
6	6	São José do Sabugi	5
5	5	São José dos Cordeiros	5
12	12	São José dos Ramos	5
6	6	São Mamede	5
12	12	São Miguel de Taipu	5
3	3	São Sebastião de Lagoa de Roça	5
5	5	São Sebastião do Umbuzeiro	5
4	4	São Vicente do Seridó	5
1	1	Sapé	25
5	5	Serra Branca	5

Nº:20-2025



**GERÊNCIA:** 

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

### **GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

### NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

Total			1800
5	5	Zabelê	5
6	6	Vista Serrana	5
10	10	Vieirópolis	5
6	6	Várzea	5
15	3	Umbuzeiro	5
9	9	Uiraúna	5
9	9	Triunfo	10
16	3	Tenório	5
6	6	Teixeira	10
11	11	Tavares	5
16	3	Taperoá	5
2	2	Tacima	5
5	5	Sumé	5
10	10	Sousa	25
4	4	Sossêgo	5
16	3	Soledade	5
2	2	Solânea	30
1	1	Sobrado	5
2	2	Sertãozinho	5
2	2	Serraria	5
16	3	Serra Redonda	5
7	7	Serra Grande	5
2	2	Serra da Raiz	5

O fluxo de distribuição é da Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica para as Gerências Regionais de Saúde e destas para seus respectivos municípios, com quantitativos conforme tabela acima.

